

## MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
27	2	1	4	122	1	119	3.3.90.30	1706	Municipal	14.151,30

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARNE BOVINA 1ª		80,00	KG	35,00	34,00
1/2	CARNE BOVINA DE 2ª		50,00	KG	28,90	28,00
1/3	ARROZ 5KG		12,00	UN	35,10	35,00
1/4	PÃO DE FORMA		15,00	PC	16,15	16,00
1/5	BOLACHA AGUA E SAL 800G		25,00	PC	12,00	10,00
1/6	BOLACHA ROSQUINHA 600G		25,00	PC	12,00	10,00
1/7	CAFÉ MOIDO EM PACOTE 500G		50,00	PC	18,12	18,00
1/8	AÇUCAR 2KG		2,00	FD	116,00	115,00
1/9	AGUA MINERAL CX 12		30,00	FD	25,10	24,00
1/10	FLOCÃO MILHO 500G		25,00	UN	3,90	3,00
1/11	GENGIBRE		5,00	KG	21,00	20,00
1/12	FRANGO DE GRANJA CONGELADO		65,00	KG	15,00	13,00

1/13	SAL REFINADO 1KG		2,00	PC	3,10	2,99
1/14	FILE DE PEITO DE FRANGO 1KG		45,00	KG	18,99	18,00
1/15	OVOS EXTRA BRANCO		10,00	DZ	12,00	10,00
1/16	QUEIJO MUSSARELA		20,00	KG	42,50	42,00
1/17	PRESUNTO KG		20,00	KG	31,99	31,00
1/18	OLEO DE SOJA LT 900 ML		1,00	UN	155,00	154,00
1/19	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LT		2,00	CX	85,00	84,00
1/20	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G		20,00	PC	5,99	5,00
1/21	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG		15,00	PC	9,00	8,99
1/22	CARNE MOIDA		50,00	KG	35,00	34,00
1/23	REFRIGERANTE 2LTS		60,00	UN	12,90	12,00
					TOTAL VENCEDOR	13.502,83

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 02/08/2024.

ANA PAULA SOUSA SILVA CRUZ  
SECRETARIO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO